

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS- UFGD**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA**  
**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANAILCE WATTE SCHWINGEL**

**A TERRA COMO MEIO DE SOBREVIVÊNCIA: O CASO DA**  
**AGROVILA DE VILA FORMOSA**

**DOURADOS – MS**

**2018**

**ANAILCE WATTE SCHWINGEL**

**A TERRA COMO MEIO DE SOBREVIVÊNCIA: O CASO DA  
AGROVILA DE VILA FORMOSA**

Trabalho de Graduação apresentado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Jane Corrêa Alves Mendonça

Banca Examinadora:

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Erlaine Binotto

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Madalena Schindwein

**DOURADOS/MS**

**2018**

## RESUMO

A Reforma Agrária no Brasil visa estabelecer uma relação entre o homem e o uso da terra que promova a justiça social, o progresso, o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do país. Para tanto, implantam-se assentamentos onde antes haviam imóveis rurais pertencentes a um único dono, sendo estes loteados e distribuídos a produtores arrendatários e sem terras com o intuito torná-los tanto social como economicamente viáveis, proporcionando às famílias melhoria nas suas condições de vida e de produção. Assim, este trabalho teve como objetivo identificar se o assentamento municipal Agrovila de Vila Formosa localizado em Dourados - MS tem cumprido sua função social de permitir que a partir do trabalho familiar, os assentados consigam extrair de atividades desempenhadas através do uso das terras a renda suficiente para garantir sua subsistência. Para tanto, tomou-se como referência o levantamento de dados feito por meio de entrevistas com os chefes de família de cada lote sobre seu modo de vida e geração de receitas. Os resultados mostraram que existem produtores que obtém exclusivamente de atividades desenvolvidas com o uso da terra a renda necessária para prover as necessidades da família, porém essa não é a realidade da maioria dos assentados, que buscam outros meios de remuneração que nada tem a ver com o lote, culminando ainda em um alto percentual de evasão. Políticas públicas de incentivo a agricultura familiar e ao atendimento das necessidades das famílias não só no que diz respeito a produção, mas também no âmbito social e familiar juntamente com a reestruturação da associação dos produtores podem contribuir para a permanência das famílias e para o desenvolvimento do local, além de estimular a geração de renda a partir de atividades desempenhadas nas propriedades.

Palavras-chave: Assentamentos; Reforma Agrária; Agricultura Familiar; Renda.

## **ABSTRACT**

Agrarian Reform in Brazil aims to establish a relationship between man and land use that promotes social justice, progress, the well-being of the rural worker and the economic development of the country. To do so, settlements are set up where previously there were rural properties belonging to a single owner, these being subdivided and distributed to tenant producers and without low-income lands to make them both socially and economically viable, providing families with improvements in their conditions of life and production. The purpose of this Undergraduate Study is to identify if the Agrovila municipal settlement of Vila Formosa located in Dourados - MS has fulfilled its social function of allowing that from the family work, the settlers can extract of activities performed using the lands to sufficient income to guarantee their subsistence. To do so, it was taken as a reference the survey of data made through interviews with the heads of families of each lot about their way of life and income generation. The results show that there are producers who obtain exclusively from activities developed with land use the income necessary to provide for the needs of the family, but this is not the reality of most of the settlers, who seek other means of remuneration that has nothing to do with the lot, culminating still in a high percentage of evasion. Public policies to encourage family farming and meeting household needs, not only about production, but also in the social and family sphere together with the restructuring of the association of producers can contribute to the permanence of families and to the development local level in addition to stimulating the generation of income from activities carried out in the properties.

Keywords: Settlements; Land reform; Family farming; Income.

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 01. Situação atual dos lotes. ....	23
Quadro 02. Perfil dos chefes de família da Agrovila de Vila Formosa. ....	23
Quadro 03. Características de moradia. ....	24
Quadro 04. Aspectos relevantes para o assentamento. ....	30

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01. Moradores que possuem renda advinda do lote. ....	25
Gráfico 02. Origem da renda fora da propriedade. ....	26
Gráfico 03. Dificuldade na produção. ....	26
Gráfico 05. Produção nos lotes da Agrovila Formosa. ....	28
Gráfico 06. Satisfação quanto á vida no lote. ....	32

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>1.1 OBJETIVOS .....</b>	<b>9</b>
<b>1.1.1 Objetivo Geral .....</b>	<b>9</b>
<b>1.1.2 Objetivos Específicos.....</b>	<b>9</b>
<b>1.2 JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>10</b>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>11</b>
<b>2.1 A Reforma Agrária .....</b>	<b>11</b>
<b>2.1.1 A história da Questão Agrária no Brasil.....</b>	<b>11</b>
<b>2.1.2 Os assentamentos rurais .....</b>	<b>15</b>
<b>2.2 A agricultura familiar .....</b>	<b>17</b>
<b>2.2.1 A agricultura familiar no Mato Grosso do Sul.....</b>	<b>19</b>
<b>3. METODOLOGIA .....</b>	<b>21</b>
<b>3.1 A Agrovila de Vila Formosa .....</b>	<b>21</b>
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>23</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>34</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>36</b>
<b>APÊNDICE I – ROTEIRO PARA ENTREVISTA.....</b>	<b>39</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Apesar de a terra já ser explorada desde a colonização portuguesa, Carvalho (2010), Oliveira (2001) e Martins (1994) explicam que a formação da atual estrutura fundiária brasileira teve início de fato a partir de 1850, quando entrou em vigor a Lei de Terras. Essa Lei era composta por normas sobre o direito agrário brasileiro e especificava a compra como única forma de obter a terra, garantindo que escravos libertos, imigrantes e proletários fossem quase que totalmente excluídos desse acesso.

A partir desse fato desenvolveu-se então a grande concentração da propriedade fundiária no Brasil, que ficou condicionada sob o poder de poucos burgueses e foi posteriormente, intensificada pela modernização do campo e pelo êxodo rural, culminando assim no atual cenário agrário brasileiro (CARVALHO, 2010).

Segundo o Censo Agropecuário Brasileiro 2006, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2006), 84,4% dos estabelecimentos rurais do país são propriedades familiares de pequenos agricultores, possuindo uma área correspondente a 24,3% da área total rural brasileira, com uma média de apenas 18,37 hectares. Já os estabelecimentos não familiares, apesar de representarem não mais que 15,6% do total dos estabelecimentos, dispunham de 75,7% da área rural, tendo esses estabelecimentos uma área média de 309,18 hectares (IBGE, 2006).

Esse resultado demonstra uma estrutura agrária ainda concentrada nas mãos de poucos latifundiários no país, no qual grandes proprietários são antes de tudo homens de negócio e a utilização do campo constitui um negócio como outro qualquer. Já para os trabalhadores rurais, para a massa camponesa de proprietários ou não, a terra e as atividades que nela se exercem constituem a única fonte de sobrevivência para eles acessível (PRADO JÚNIOR, 2000). Para justificar, Carvalho (2010, p.399) destaca que “a questão agrária diz respeito ao fato de que a grande maioria da população rural brasileira se encontra privada da livre disposição da mesma terra em quantidade que baste para lhe assegurar um nível adequado de subsistência.”

Apesar dessa desigualdade, segundo a Organização das Nações Unidas (2014), as propriedades agrícolas geridas por famílias detêm cerca de 80% da produção de alimentos e 75% dos recursos agrícolas no mundo e por isso, são agentes essenciais para o desenvolvimento sustentável e para a erradicação da insegurança alimentar. No Brasil não é diferente, o IBGE (2006) afirma que apesar de cultivar áreas menores, a agricultura familiar é uma fornecedora

fundamental de alimentos para o mercado interno.

Diante desse cenário formaram-se então movimentos que defendiam a necessidade de uma reforma agrária no país. O Artigo 1º do Estatuto da Terra - Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964 - considera que Reforma Agrária é “um conjunto de medidas que visam promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade” (BRASIL, 1964).

Ainda, segundo o mesmo Estatuto em seu 16º Artigo:

A Reforma Agrária visa a estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do país, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio (BRASIL, 1964).

Como alternativa para alcançar tal propósito, foram instituídos os Assentamentos Rurais. Segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 2017) “o assentamento rural é um conjunto de unidades agrícolas independentes entre si, instaladas pelo INCRA onde originalmente existia um imóvel rural que pertencia a um único proprietário”.

Essas unidades, que podem ser chamadas de lotes ou glebas, são cedidas a famílias que não possuem condições financeiras de adquiri-las. Por sua vez, esses indivíduos comprometem-se a morar nesse lote e sustentar-se a partir de sua exploração, utilizando apenas mão de obra parental (INCRA, 2017). Assim, a implantação de um assentamento rural gera a expectativa de que este se torne tanto social como economicamente viável, proporcionando às famílias melhoria nas suas condições de vida e de produção (DIAS, 2004).

Diante do contexto exposto, surge o seguinte questionamento: Como vivem os moradores dos lotes de assentamentos advindos da Reforma Agrária depois de alguns anos da implantação do projeto?

## **1.1 OBJETIVOS**

### **1.1.1 Objetivo Geral**

Analisar o contexto no qual as famílias que residem no assentamento municipal Agrovila de Vila Formosa localizado em Dourados – MS estão inseridas, em relação as atividades econômicas desenvolvidas para a geração de renda e ao índice de evasão.

### **1.1.2 Objetivos Específicos**

Demonstrar o perfil dos chefes de família que residem atualmente nos lotes;

Descrever as atividades econômicas desenvolvidas nas propriedades e identificar sua participação na renda gerada pelas famílias;

Averiguar quais as dificuldades enfrentadas pelas famílias no que diz respeito à produção agropecuária, bem como a ocorrência de evasão nas propriedades desde a implantação do projeto.

## **1.2 JUSTIFICATIVA**

A terra cumpre com sua função social a partir do momento em que o homem obtém dela um local para sua morada e é capaz de extrair alimentos, fruto de seu trabalho, para a manutenção própria e de sua família (FREIRE, 2011). A reforma agrária, através do assentamento de milhares de famílias em terras antes mal utilizadas, se mostra como uma alternativa satisfatória para que essa função possa ser exercida em benefício da população.

Um grande exemplo de sucesso é apresentado por Fernandes (2013): A Cooperoeste, indústria cooperativa de leite, foi criada em 1996 administrada por famílias assentadas na cidade de São Miguel D`Oeste-SC. A indústria nasceu de uma necessidade do assentamento em escoar sua grande produção leiteira e é hoje a segunda maior empresa em arrecadação de impostos no município, levando ao consumidor a marca “Terra Viva Produtos da Reforma Agrária”, confirmando o êxito desse projeto.

Bergamasco e Norder (1996) ponderam entretanto, que a conquista da terra não significa que seus ocupantes passem a dispor da infraestrutura social (saúde, educação, transporte, moradia) e produtiva (terras férteis, assistência técnica, apoio creditício e comercial) necessária para a sua manutenção. O IBGE (2006) relata que 26,0% dos estabelecimentos familiares não têm seu produtor com dedicação exclusiva, pois estes precisam dedicar parte do seu tempo em atividades fora do estabelecimento a fim de conseguir renda satisfatória para seu sustento, expondo que nem sempre o ganho da terra é suficiente para garantir sua sobrevivência.

Com o objetivo de atrair atenção para esse problema, a presente proposta de pesquisa justifica-se relevante para a sociedade pela intenção de avaliar se um assentamento municipal situado em Dourados-MS conseguiu cumprir sua função social depois de 19 anos de sua inauguração e confirmar a viabilidade citada em seu projeto, permitindo que seus moradores obtivessem melhores condições de subsistência se comparadas às anteriores ao ingresso no lote, obtendo o sucesso previsto em sua implantação.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

Neste item será apresentada uma revisão dos temas que foram considerados relevantes para o entendimento do presente trabalho, permitindo assim fundamentar esse estudo através de outras pesquisas antes realizadas.

### **2.1 A Reforma Agrária**

A Reforma Agrária quando mencionada na literatura, comumente está associada tanto a episódios de revoltas e lutas camponesas quanto a ações governamentais que visam modificar a estrutura rural de regiões ao longo da história do Brasil. Ambos os casos tem por intuito a busca pela diminuição da desigualdade social no campo ocasionada principalmente pela elevada concentração de terras nas mãos de poucos latifundiários (PRADO JÚNIOR, 2000).

Dessa forma, na visão de Stedile (2013, p.10) caracteriza-se como reforma agrária “reforma estrutural na propriedade privada da terra, democratizando seu acesso e transformando camponeses em produtores e consumidores de mercadorias”.

Oficialmente, seu conceito está registrado no art.1º, §1º do Estatuto da Terra: “Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade” (BRASIL, 2018).

Já para Oliveira (2007, p. 89), a reforma agrária constitui-se em “um conjunto de ações governamentais realizadas pelos países capitalistas visando modificar a estrutura fundiária de uma região ou de um país todo”. E ainda, essa reforma é executada através de mudanças na distribuição da propriedade e posse da terra e da renda com vista a assegurar melhorias nos ganhos sociais, políticos, culturais, técnicos, econômico e de reordenação do território (OLIVEIRA, 2007).

Diante desses conceitos, o INCRA (2018) orienta que a reforma agrária deve proporcionar na prática a desconcentração e democratização da estrutura fundiária possibilitando a produção de alimentos que garantem ocupação e renda e o combate à fome e a miséria com o acesso a serviços públicos básicos, reduzindo a migração campo-cidade e promovendo cidadania e justiça social.

#### **2.1.1 A história da Questão Agrária no Brasil**

A concentração fundiária marca a sociedade brasileira e tem sua origem ainda no

processo de colonização portuguesa com as capitanias hereditárias, primeira forma de distribuição territorial do Brasil. Segundo Camacho (2011), nessa época estabeleceu-se o regime de sesmarias, no qual somente homens brancos e católicos tinham direito a posse de terra.

Dessa forma, Miralha (2006) expõe que a maioria da população, composta por negros e indígenas, ficaram a margem desse privilégio, servindo apenas como escravos para os latifúndios sob condições mínimas de sobrevivência, ou ainda, praticando algum tipo de agricultura de subsistência de uma forma subordinada às grandes propriedades, moldando assim a futura organização social brasileira.

O regime de sesmarias apesar de suspenso em 1822 não foi substituído por nenhum outro regime de posse de terras e se manteve até meados de 1850, quando o Estado se viu pressionado por grandes potências da época a abolir a escravidão no país, em função da expansão de seus mercados, que necessitavam de consumidores (MIRALHA, 2006).

Diante da eminente mudança, uma solução encontrada pela elite brasileira para manter inalterada a estrutura agrária foi pressionar a criação da Lei de Terras. Essa lei foi efetivada ainda no Brasil Império em 18 de setembro de 1850 por D. Pedro II e sancionava que a terra no país já não tinha mais “livre acesso”, era restrita a quem tinha condições de pagá-la, abolindo definitivamente o regime das sesmarias (PODELESKI, 2009). Esse não era o caso nem dos escravos, prestes a serem libertos, e nem dos imigrantes colonos, que viriam para trabalhar no regime de colonato nas lavouras de café (MIRALHA, 2006).

Segundo Prado Junior (1979) devido a essa lei, após a abolição da escravidão a grande maioria da população que habitava o campo não dispunha de terra própria alguma e nem de recursos e possibilidades para ocupar e explorar terras alheias a título de arrendatário autônomo, vendo-se assim, obrigados a buscarem emprego no serviço alheio:

A presença de tão considerável massa de trabalhadores sem outro recurso que alienar sua força de trabalho, faz pender a balança da oferta e da procura decisivamente a favor da procura, que se encontra assim em situação de impor suas condições, quase sem limitações, nas relações de trabalho. Essa é a razão principal dos ínfimos padrões do trabalhador rural brasileiro [...] padrões esses que beiram muitas vezes formas caracteristicamente servis (PRADO JUNIOR, 1979, p.18)

Essa desigualdade foi posteriormente intensificada pela modernização do campo, a qual, segundo Costa e Aguiar (2010) se deu tanto pelas inovações tecnológicas como pelas estratégias econômicas e políticas adotadas pela classe burguesa agrária em acordo com o Estado, que beneficiariam a agroindústria e a concentração fundiária.

Nesse período, Guedes, Fleury e Beneventi (2015) explicam que o setor agrícola passou a ter uma maior integração com outros setores da economia, principalmente a indústria. A implantação de um departamento produtor de meios de produção para a agricultura (máquinas, fertilizantes, defensivos, sementes) e um conjunto de empresas que processavam e transformavam o produto agrícola em produtos de consumo industrializados possibilitaram o surgimento de complexos agroindustriais, tirando a capacidade de modernização do campo exclusivamente da capacidade de importar. Ainda, através do Sistema Nacional de Crédito Rural desenvolvido pelo governo, o latifúndio desfrutou de uma estrutura fiscal brasileira que o desonerava de obrigações financeiras, acelerando seu crescimento.

Essa modernização aconteceu sem que a estrutura das propriedades rurais fosse alterada, o que teve, segundo Palmeira (1989, p.1) efeitos perversos: “a propriedade tornou-se mais concentrada, as disparidades de renda aumentaram, o êxodo rural acentuou-se, aumentou a taxa de exploração da força de trabalho nas atividades agrícolas, piorou a qualidade de vida da população trabalhadora do campo [...]”. Fazendo com que as primeiras militâncias começassem a aparecer principalmente no Nordeste para contestar a grande desigualdade social e fundiária presente no país.

As denúncias e manifestações sobre miséria vigente no campo aumentaram os conflitos por acesso a terra e o desejo dos trabalhadores por reforma agrária: “O movimento que lutava por justiça social no campo assume grandes proporções no início da década de 1960, provocando um clima de tensão por parte dos latifundiários.” (COSTA; AGUIAR, 2010, p.6).

Esses movimentos sociais ganharam ainda mais força quando João Goulart assumiu a presidência do país em 1961, visto que “este presidente tinha idéias progressistas e entendia que a reforma agrária era fundamental, naquele momento, para a completa modernização do país” (MIRALHA, 2006, p.156).

Em contrapartida, a classe dominante temendo uma revolução camponesa, combatia violentamente os conflitos por terra. De maneira ágil e perversa os grandes proprietários respondiam com violência, tocaias, perseguições, chacinas e repressão qualquer sinal de revolta (COSTA; AGUIAR, 2010).

O que poderia ter sido, segundo Miralha (2006), o grande momento histórico da realização da reforma agrária e a diminuição das desigualdades sociais no Brasil foi sabotado e destruído por um pacto entre as elites agrícolas e industriais. As quais decidiram manter inalterada a estrutura fundiária brasileira e assim, mudaram o rumo do país através do Golpe

Militar de 1964, que derrubou João Goulart e enfraqueceu a revolta.

Com o movimento praticamente aniquilado e a massa rural amedrontada, em 30 de novembro de 1964, com a lei 4.504 foi criado o Estatuto da Terra por uma ditadura militar contrária à redistribuição. Este documento passou a ser o código agrário do país, o primeiro instrumento legal a falar em reforma agrária. Entretanto, por razões políticas, o governo militar que instaurou a ditadura no Brasil não fez cumprir o disposto na legislação agrária. (MANIGLIA; WOLFF, 2014)

Assim, mesmo depois de promulgado o Estatuto da Terra a reforma agrária nunca ocorreu de fato, e os índices de violência no campo continuaram a crescer não só no Nordeste, mas também no Norte, principalmente no estado do Amazonas por conta da expansão da pecuária e nas demais partes do Brasil: “Índios, posseiros, colonos e grileiros passaram a constituir personagens dos conflitos e a violência passou a atingir não só a eles, mas também seus defensores: padres, agentes pastorais, advogados e lideranças sindicais ou não” (STEDILE, 2016, p.339).

Os anos de 1980 continuaram marcados pelo aumento das disputas e crescimento da violência em detrimento do aumento da pressão social. Nesse período surgiram diversos movimentos de esquerda como a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o Partido dos Trabalhadores (PT), que apoiavam a luta travada pelos camponeses e ainda, o nascimento do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), forma que os camponeses encontraram para articular e fortalecer sua luta. “O MST nasce como um movimento de massa, de contestação contra o não cumprimento pelo Estado da Lei da reforma agraria” (OLIVEIRA, 2001, p. 346).

Como a pressão social vinha aumentando desde o final dos anos 1970, o governo de José Sarney aceitou elaborar então o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Esse plano foi criado pelo Estado com o objetivo de finalmente efetivar o Estatuto, prevendo promover a melhor distribuição de terra, mediante modificações do regime de posse e uso, adequando-o às exigências do desenvolvimento do país através da eliminação progressiva do latifúndio, permitindo o incremento da produção e da produtividade, atendendo, em consequência, os princípios de injustiça social e o de cidadania do trabalhador rural.

Porém, Miralha (2006) mostra que o PNRA novamente ficou no papel, visto que as forças contrárias a reforma eram muito maiores que as favoráveis após a modernização da agricultura, pois a propriedade de terra era de interesse de todos os setores poderosos da economia. A Reforma foi então, mais uma vez, barrada pelos interesses dos grandes

proprietários de terra. “Os resultados do 1º PNRA mostram que apenas 8% das terras previstas foram desapropriadas, e 10% das famílias assentadas” (OLIVEIRA, 2001, p.352).

Apesar dessas inúmeras derrotas políticas, os movimentos sociais continuaram crescendo e se expandindo pelo território nacional, ampliando seu poder de pressão e conquistando parte da opinião pública o que fez com que o governo federal começasse a acelerar os processos de desapropriação de terras e o assentamento das famílias através de ações relacionadas a reforma agrária (MIRALHA, 2006).

A partir de 1995, houve então um crescimento significativo de ocupações e de famílias assentadas. Com esse aumento de ocupações, Girardi e Fernandes (2008) explicam que o Presidente Fernando Henrique Cardoso publicou uma medida provisória em maio de 2000, que criminalizava a luta pela terra. “O texto dessa Medida prevê o impedimento, por dois anos, da vistoria de imóveis rurais onde tenham sido realizadas ocupações de terra e também exclui os trabalhadores que participam de ocupações de terra dos programas de reforma agrária” (GIRARGI; FERNANDES, 2008, p.79). Dessa forma, o número de pessoas em ocupações diminuiu drasticamente assim como o as famílias assentadas o que comprovou que os assentamentos só acontecem devido á pressão realizadas pelas ocupações.

Com a eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, houve novamente um crescimento das ocupações e, conseqüentemente, dos assentamentos. Isso possivelmente ocorreu pela minimização da aplicação da criminalização da luta pela terra e pela esperança que os movimentos socio territoriais depositavam no Presidente Lula para a realização de uma reforma agrária mais ampla, o que não ocorreu durante seus oitos anos de governo.

Guedes, Fleury e Beneventi (2015) concluem que desde a implementação do I Plano Nacional de Reforma Agrária até o governo atual pode-se observar um comprometimento sempre insuficiente dos governos na questão da distribuição de terras.

Para Miralha (2006), a crítica se dá na forma com que essa reforma tem sido executada. O autor afirma que não se têm realizado reforma agrária no Brasil, mas sim, uma política de distribuição de terras com pouca preocupação quanto ao futuro do assentado, com as condições necessárias para o mesmo produzir de forma viável, bem como se relacionar socialmente permanecendo no campo com qualidade de vida.

### **2.1.2 Os assentamentos rurais**

Para Paulino et al. (2017), o objetivo da reforma agrária - desconcentração e

democratização da estrutura fundiária - tem sido alcançado através da criação de assentamentos decorrentes de ações desapropriatórias de grandes propriedades improdutivas, de compra de terra e de retomada de terras públicas griladas.

Esses assentamentos podem ser definidos como sendo instalações de novas propriedades agrícolas por meio de políticas governamentais objetivando uma redistribuição de terras menos concentradora, cujos envolvidos são os trabalhadores rurais sem-terra e aqueles com pouca terra, buscando novos padrões sociais na organização do processo de produção agrícola (BERGAMASCO; NORDER, 1996; FURTADO; FURTADO, 2000).

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (2018) estabelece que o assentamento rural é um conjunto de unidades agrícolas independentes entre si, instaladas onde originalmente existia um imóvel rural que pertencia a um único proprietário e cada uma dessas unidades, chamadas de parcelas, lotes ou glebas é entregue a uma família sem condições econômicas para adquirir e manter um imóvel rural por outras vias. O órgão explica ainda, que a quantidade de lotes em um assentamento depende da capacidade da terra de comportar e ser o sustento das famílias assentadas, e o tamanho de cada lote é definido pela geografia do local (INCRA, 2018).

Segundo Furtado e Furtado (2000) o termo assentamento foi introduzido por órgãos oficiais, dando uma ideia de alocação, de fixação dos trabalhadores na agricultura, daí o surgimento de uma nova categoria no espaço rural, o assentado.

Desde o início do Plano Nacional de Reforma Agrária, o INCRA (2018) (órgão federal responsável por executar a reforma agrária) calcula que um total de 1.346.798 famílias foram assentadas no território brasileiro em 9.369 assentamentos criados e destas, 973.610 vivem atualmente nessas áreas reformadas. O território total destinado a estes projetos soma a quantia de 88.444.692 hectares.

Quanto a sua classificação, os assentamentos podem ser divididos em dois grupos: os projetos de assentamento de reforma agrária criados por meio de obtenção de terras pelo INCRA, na forma tradicional e projetos de assentamentos de reforma agrária reconhecidos pelo Incra, criados por outras instituições governamentais para acesso às políticas públicas do PNRA. Os assentamentos criados pelo INCRA podem ser classificados como Projeto de Assentamento (PAs); Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE), Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) e Projeto de Assentamento Florestal (PAF).

“O estabelecimento de um assentamento rural gera, entre os atores sociais envolvidos neste processo, a expectativa de que ele se torne social e economicamente viável [...]” (DIAS, 2004, p.502). Garantindo que os agricultores consigam viver e produzir após o intenso processo de luta pelo direito de acesso à terra de moradia e trabalho.

Entretanto, Leite (2006, p.121) afirma que uma das características comumente encontrada em assentamentos rurais é a precariedade em sua infraestrutura: “Em alguns projetos as condições de vida são efetivamente muito ruins, comprometendo a reprodução das famílias ali instaladas”. Dessa forma, Silva et al (2017), considera que a luta atual pela reforma agrária não é apenas pela democratização fundiária, mas também pelo direito ao acesso a outros recursos como água, sementes e tecnologias adequadas às características de cada região e acessíveis para produções em pequenas escalas.

Vale salientar, porém, que mesmo com a atual situação precária, a situação anterior à entrada das famílias no assentamento eram ainda piores, de forma que o ingresso no projeto tenha dado a estes indivíduos um processo de “filiação” social, dando a oportunidade destes de reivindicar outros direitos, além de os inserir em um patamar de acesso a políticas públicas, mercado de trabalho e produtos (compra e venda) que antes não possuíam (LEITE, 2006).

## **2.2 A agricultura familiar**

Após a desapropriação de uma área para o estabelecimento de um novo assentamento rural, as famílias de baixa renda são alocadas nos lotes ou glebas. Segundo o INCRA (2018), esses indivíduos por sua vez comprometem-se a morar nesse lote e sustentar-se a partir de sua exploração, utilizando apenas mão de obra parental. Essas particularidades de uso caracterizam o que chamamos de agricultura familiar.

Para Rosa (2009), essa categoria de agricultura é o melhor caminho para os beneficiários da reforma agrária, pois dão capacidade ao meio rural de ampliar sua contribuição para o desenvolvimento nacional através de áreas antes subutilizadas. A autora reforça ainda que o problema fundiário não se limita ao problema da posse de terra, mas também ao que diz respeito a sua manutenção, sugerindo que a agricultura familiar deve estar no centro de suas políticas e deve possuir os mesmos incentivos públicos que a redistribuição (ROSA, 2009).

Segundo o MAPA (2016), a agricultura familiar tem dinâmica e características distintas em comparação a não familiar. Nela, a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda, tendo o agricultor uma

relação particular com a terra, sendo ela local de trabalho e moradia, diferentemente da agricultura patronal, que é caracterizada pela produção em larga escala com funcionários assalariados e monoculturas visando principalmente à exportação.

Savoldi e Cunha (2010, p.26) reforçam ainda que para ser considerada familiar, a propriedade rural exige que ao menos um membro da família combine as atividades de administrador da produção com a de trabalhador: “a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho, vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento”.

Legalmente falando, Gaboardi Junior (2013) esclarece que conforme a Lei da Agricultura Familiar, nº 11.326 de 24 de julho de 2006 a agricultura familiar é aquela desempenhada em propriedades com área de até quatro módulos fiscais, a qual é gerida e explorada pelo agricultor e sua família, eventualmente com a colaboração de terceiros e cuja renda familiar tenha percentual mínimo originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento.

Definido seu conceito, o IBGE (2006) em seu Censo Agropecuário deixa claro a importância da agricultura familiar para o Brasil, que apesar de cultivar uma área menor que inclui lavouras e pastagens é responsável por garantir boa parte da segurança alimentar do País, como principal fornecedora de alimentos básicos para o mercado interno. As propriedades familiares do Brasil produziam em 2006, 87,0% da produção nacional de mandioca, 70,0% da produção de feijão, 46,0% do milho, 38,0% do café, 34,0% do arroz, 58,0% do leite, possuíam 59,0% do plantel de suínos, 50,0% do plantel de aves, 30,0% dos bovinos, e produziam 21,0% do trigo (IBGE, 2006).

A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República (SEAD) afirma ainda que a agricultura familiar brasileira é a 8º maior produtora de alimentos no mundo: com um faturamento anual de US\$ 55,2 bilhões, caso o País tivesse só a produção familiar, ainda assim estaria no top 10 do agronegócio mundial, entre os maiores produtores de alimentos (SEAD, 2018).

Diante desses dados, deve-se registrar que os resultados obtidos nos últimos anos pela agricultura familiar em termos produtivos foram extremamente positivos, especialmente no que diz respeito à produção de alimentos básicos: “Na recente crise econômica foi possível observar que a disponibilidade interna de alimentos para a população tornou-se um fator decisivo no controle inflacionário, bem como contribuiu positivamente no sentido de equilibrar a balança comercial” (MATTEI, 2014, p.40).

Mattei (2014) lembra ainda em seus estudos que a agricultura familiar mantém grande parte das ocupações rurais provenientes da reforma agrária ocupadas e ainda, essas áreas apresentam um índice maior de preservação de recursos naturais e espaços físicos com mais gente que aquelas áreas dominadas pelo agronegócio.

A partir dessas colocações, para Aires e Salamoni (2013) fica clara a importância da agricultura familiar para o país, pois essa forma de produção agrega famílias, propriedades agrícolas e trabalho na terra, ao mesmo tempo em que se cultuam valores e tradições. Rosa (2009) complementa ainda que a agricultura familiar é imprescindível ao desenvolvimento por sua múltipla função no território brasileiro, através da contribuição na segurança alimentar, na geração de empregos, no resgate cultural das comunidades e na preservação ambiental.

Entretanto, apesar de clara a sua relevância, Silva e Dias (2014) e Miralha (2006) ponderam que no Brasil, essa forma de agricultura estabeleceu-se à margem de uma estrutura de grandes propriedades modernizadas através de políticas agrícolas de incentivo e que apesar de todas as barreiras e imposições, os trabalhadores familiares no Brasil resistiram, mesmo estando sempre em posição secundária no processo produtivo e subordinado à grande propriedade, devido à injusta concentração fundiária brasileira.

Diante desse contexto Miralha (2006) sugere que para que seja possível a sobrevivência das pequenas propriedades, estas precisam ser organizadas considerando a formação de associações de produtores ou núcleos de cooperação, pois o mercado capitalista atual é muito competitivo, e se o pequeno produtor se inserir de forma isolada no mercado fatalmente não terá condições de competir com o médio e o grande produtor. “A união dos pequenos produtores é essencial para comprar tratores, insumos agrícolas e máquinas de forma coletiva, comercializar a produção com preços melhores, bem como, para reivindicar seus direitos e interesses na sociedade capitalista” (MIRALHA, 2006, p.167).

Dito isso, percebe-se que se a produção familiar for organizada e principalmente incentivada pelo Estado, ela pode fortalecer o mercado interno por meio da produção de alimentos e crescimento da oferta de produtos com baixo custo e incluir econômica e socialmente milhares de famílias que possuem a propriedade como meio de vida, permitindo que essa população conquiste a cidadania (OLIVEIRA, 2001).

### **2.2.1 A agricultura familiar no Mato Grosso do Sul**

O Estado do Mato Grosso do Sul possui um território que apesar de sua extensão,

apresenta um número reduzido de estabelecimentos familiares se comparado ao restante do país. Zanco (2015) atribui essa característica aos processos da formação econômica brasileira, que privilegiaram as grandes propriedades rurais. Segundo o autor, o Estado reduziu ao longo dos anos a quantidade de pequenas propriedades, que juntamente com a mecanização do campo, culminou em uma retração significativa dos postos de trabalho na agricultura (ZANCO, 2015).

O IBGE (2006) relata que apenas 4% da área ocupada pela agropecuária no Estado é destinada a prática familiar, e esses agricultores localizam-se predominantemente na região Sul, evidenciando a grande concentração da posse de terra nessa região.

Visando a diminuição dessa desigualdade no campo sul-mato-grossense, existem hoje no Mato Grosso do Sul 204 assentamentos implantados pelo Governo, que atendem um total de 27.764 famílias (INCRA, 2018). A implantação desses assentamentos gerou segundo Terra (2009), um impacto significativo na reconfiguração do desenho da estrutura fundiária do Estado, com uma ampliação no número das pequenas propriedades familiares numa área outrora ocupada pelo latifúndio.

Além disso, o estabelecimento desses locais propiciou uma inserção maior das famílias nas atividades econômicas e aumento na qualidade e diversificação de produtos regionais: de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA (BRASIL, 2011), 60% dos alimentos produzidos em Mato Grosso do Sul são oriundos da produção familiar. Dentre eles, destacam-se a produção de milho, mandioca, soja, arroz, hortaliças, ovos, leite, aves e suínos (IBGE, 2006).

Terra (2009) destaca ainda como benefícios oriundos das pequenas propriedades as alterações no uso do espaço e afirmação de novas identidades e interesses dos produtores, seu crescimento social e econômico e finalmente, a abertura de espaço para maior participação política dessa categoria.

### **3. METODOLOGIA**

O presente estudo trata-se de uma pesquisa descritiva sobre a atual situação dos assentados da Agrovila de Vila Formosa, localizada em Dourados – MS, buscando observar se estes conseguem atualmente extrair unicamente do lote renda suficiente para garantir sua subsistência. Para tanto, fez-se uma revisão bibliográfica referente ao assunto e realizou-se uma pesquisa de campo para levantamento de dados e informações sobre o ambiente em que as famílias estão inseridas.

O estudo de campo é uma pesquisa que procura o aprofundamento de uma realidade específica. É basicamente realizado por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes que captam as explicações e interpretações do que ocorre naquela realidade (GIL, 2008, p. 62).

Dessa forma, essa pesquisa foi realizada através de entrevistas junto aos residentes dos lotes do assentamento para que se obtivessem informações do âmbito social e econômico dos moradores. Para tanto, foram visitadas 41 propriedades existentes no local a fim de entrevistar os chefes das famílias de cada lote utilizando o roteiro registrado na Apêndice I. Durante essas visitas foi possível entrevistar 31 produtores, tendo o estudo uma abrangência de 75,71% do total de propriedades.

Após coletados, os dados foram organizados com o auxílio do programa Microsoft Excel e expostos em forma de gráficos e tabelas para melhor visualização dos resultados. Os quais foram posteriormente analisados evidenciando os meios de vida observados durante a pesquisa e a relação dos assentados com a terra que lhes foi anteriormente cedida.

Um breve histórico do processo de implantação da Agrovila onde foi realizado o estudo será apresentado, a fim de proporcionar ao leitor maior compreensão sobre o assunto.

#### **3.1 A Agrovila de Vila Formosa**

Buscando uma alternativa de Reforma Agrária necessária na região, a Prefeitura de Dourados-MS no ano de 1999 apresentou o projeto Agrovila de Vila Formosa que tinha por objetivo atender a classe de produtores rurais arrendatários ou funcionários da região (RIBEIRO; ABREU, 2005).

O objetivo de sua implantação visava elevar o nível socioeconômico dos produtores rurais não proprietários de terras, agregando, além da disponibilidade de terra, toda a infraestrutura necessária para a produção e comercialização de todos os produtos que viessem

a ser produzidos no local (AMORIM, 2014). Segundo a Administração Municipal, dentre os elementos que justificaram tal projeto pode-se salientar o significativo número de pequenos produtores e trabalhadores rurais sem propriedade no município; vocação e capacidade técnico-gerencial desses trabalhadores, que seriam prejudicados pelos deslocamentos periódicos em função da condição de arrendatário ou comodatário; mercado consumidor garantido para os produtos hortifrutigranjeiros e, finalmente, a existência de solos férteis e condições climáticas favoráveis.

A Agrovila de Vila Formosa tornou-se então o primeiro Assentamento Agrário do município de Dourados-MS voltado para a produção de hortifrutigranjeiros, localizando-se na MS-470 entre os Distritos de Vila Formosa e Vila Macaúba, com área total de 102,5 hectares e distante 45km do centro da cidade de Dourados. Foram entregues 41 lotes de 2,5 hectares possuindo casa de alvenaria medindo 32,9 m<sup>2</sup>; rede de energia elétrica bifásica; rede de água e terraceamento para conservação do solo.

O processo seletivo foi realizado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento de Dourados no ano de 1999, que escolheu através de sorteio 41 produtores dentro dos seguintes parâmetros: residir no Município há pelo menos 05 anos; ser produtor ou trabalhador rural; preferencialmente possuir família constituída por cônjuge e filhos; não possuir propriedade rural dentro ou fora do município; ter idade máxima de 60 anos.

Dentre os critérios para serem contempladas, as famílias comprometeram-se também a não vender o lote em um período de 20 anos, quando ao cabo desse receberiam o título de proprietárias definitivas do terreno. Esse processo acabou por ser antecipado e em junho de 2016 os produtores receberam o título definitivo das terras, trocando o contrato de uso pela escritura, após 17 anos de sua inauguração.

Com esse projeto, o poder público esperava mostrar a viabilidade dos assentamentos rurais e das pequenas empresas rurais, que utilizam mão-de-obra familiar, gerenciamento próprio e tecnologia e organização comunitária (RIBEIRO;ABREU, 2005).

Assim, os dados que foram coletados durante o período de setembro a outubro de 2018 através de entrevistas realizadas no local foram organizados e os resultados obtidos podem ser visualizados conforme apresenta o Item 4.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante a realização da pesquisa, foram constatadas diferentes situações quanto ao uso das propriedades, sendo possível a realização da entrevista em apenas 31 dos 41 lotes existentes no local, tendo o estudo uma abrangência de 75,71% do total de propriedades. O Quadro 1 demonstra como os lotes estão sendo utilizados atualmente:

Quadro 01. Situação atual dos lotes.

<b>Situação dos lotes</b>	<b>Nº de lotes</b>	<b>%</b>
Lotes ocupados sem arrendamento p/ terceiros	27 propriedades	65,86
Lotes ocupados e com arrendamento p/ terceiros	04 propriedades	9,75
Lotes vazios arrendados	04 propriedades	9,75
Lotes vazios, sem atividades	03 propriedades	7,32
Não responderam a pesquisa	03 produtores	7,32
<b>Total</b>	<b>41 propriedades</b>	<b>100</b>

Fonte: Resultados da pesquisa (2018)

Foi possível observar que o projeto teve uma evasão de 17,07% do total de propriedades. Os motivos apresentados para justificar tal evasão foram a falta de acesso dos produtores a recursos que tornariam o lote produtivo economicamente e a dificuldade de adaptação no lote, fazendo com que os proprietários se mudassem do local, tendo alguns optado por arrendar as terras para terceiros. Do total de produtores, 03 residentes na Agrovila optaram por não responder a entrevista, justificando não se sentirem confortáveis em divulgar informações pessoais, tendo sua vontade respeitada.

Para a realização da pesquisa, foram entrevistados os “chefes de família”: os indivíduos responsáveis pela tomada de decisão nos lotes, o centro do grupo familiar. A partir da entrevista realizada, construiu-se seu perfil, conforme demonstra o Quadro 02:

Quadro 02. Perfil dos chefes de família da Agrovila de Vila Formosa.

<b>FAIXA ETÁRIA (EM ANOS)</b>						
<b>&lt; 30</b>	<b>30 a 40</b>	<b>41 a 50</b>	<b>51 a 60</b>	<b>61 a 70</b>	<b>&gt;70</b>	<b>Total</b>
6%	16%	19%	26%	23%	10%	100%
<b>GÊNERO</b>						
<b>Masculino</b>			<b>Feminino</b>			<b>Total</b>
77%			23%			100%
<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>						
<b>Não alfabetizado</b>	<b>Fundamental incompleto</b>	<b>Fundamental completo</b>	<b>Médio incompleto</b>	<b>Médio completo</b>	<b>Superior</b>	<b>Total</b>
10%	29%	29%	13%	19%	0%	100%
<b>RENDA FAMILIAR (em salários mínimos)</b>						

<b>≤ 01</b>	<b>&gt; 01 a 02</b>	<b>&gt; 02 a 04</b>	<b>&gt; 04 a 06</b>	<b>&gt; 06</b>	<b>Total</b>
6,46%	29,03%	41,93%	19,35%	3,23%	100%

Fonte: Resultados da pesquisa (2018)

A maioria dos chefes são homens entre 30 e 60 anos (61%), com índice baixo de escolaridade (68% deles possuem no máximo o ensino fundamental completo). Originalmente, todos os lotes foram registrados para homens, apesar de ser obrigatório a condição de possuir família. Entretanto, existem mulheres que ocupam atualmente esse cargo (23%), que se divorciaram ou se tornaram viúvas, tomando a frente da administração do lote e da família. Ainda, muitos dos contemplados originalmente pelo projeto no ano de 1999 hoje estão idosos (33%) e poucos jovens encontram-se em posição de liderança (6%) na região. Não havia entre os chefes de família nenhum que tenha iniciado um curso de formação superior.

Quanto á renda, segundo a classificação por faixas de salário-mínimo do IBGE<sup>1</sup>(2015), a maioria dos moradores pertencem às classes sociais E (35,49%) e D (41,93%) e alguns moradores estão classificados na C (19,35%), evidenciando a baixa renda das propriedades rurais familiares do país.

Após a definição do perfil dos respondentes da pesquisa, os produtores foram questionados acerca do tempo de residência na Agrovila e a forma de ingresso nos lotes, conforme apresenta os dados contidos no Quadro 03:

Quadro 03. Características de moradia.

<b>TEMPO DE RESIDÊNCIA NA AGROVILA (EM ANOS)</b>				
<b>01 a 05</b>	<b>06 a 10</b>	<b>11 a 15</b>	<b>16 a 18</b>	<b>19</b>
19%	23%	7%	3%	48%
<b>FORMA DE INGRESSO</b>				
<b>Contemplado</b>	<b>Comprado</b>	<b>Alugado/Arrendado</b>	<b>Herança</b>	
48%	44%	3%	3%	
<b>TRABALHO ANTERIOR AO LOTE</b>				
<b>Com atividades rurais</b>		<b>Outras profissões</b>		
51,60%		49,40%		

Fonte: A pesquisa (2018)

Dos produtores entrevistados, somente 48% são os contemplados no projeto original, residindo no lote a 19 anos, tempo de existência do assentamento. Ou seja, 52% dos lotes hoje possuem moradores que não foram contemplados, tendo ao menos 16 famílias desfeito do lote no decorrer dos anos, sendo a compra a forma mais usada para obter as propriedades. Se juntar a esses dados os 07 locais que se encontram hoje vazios de moradores, tem-se que mais da

<sup>1</sup> O IBGE estratifica as classes com base na renda familiar auferida em termos de salário-mínimo. Classe A: acima de 20SM; Classe B: 10 a 20SM; Classe C: 04 a 10SM; Classe D: 02 a 04 SM; Classe E: até 02 SM.

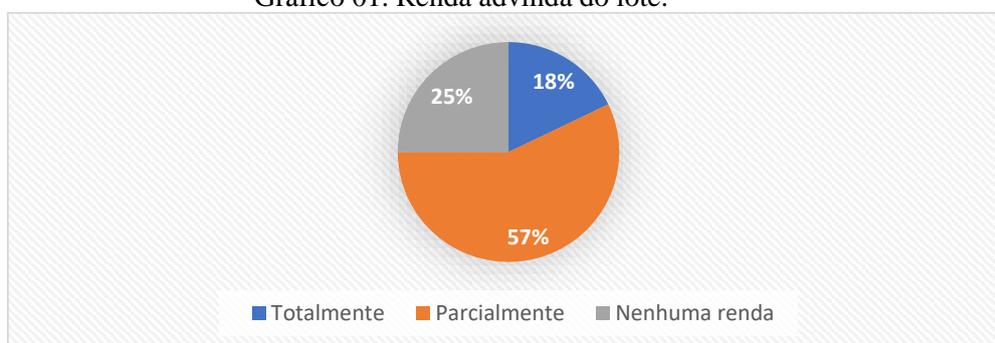
metade dos contemplados originais (56%) não residem mais no local.

Sobre o meio de vida anterior ao lote 51,60% dos assentados declararam já terem trabalhado com atividades rurais, enquanto que 49,40% declararam que dedicavam-se a outras profissões, não voltadas a este setor da economia. Essa condição pode ocasionar despreparo na hora de gerir os lotes causado pela falta de informação e experiência na hora de lidar com o campo, ocasionando possíveis dificuldades na geração de renda através da propriedade.

Notou-se ainda, que as propriedades que possuem renda mais alta em relação as demais são aquelas cujo os proprietários já trabalhavam no meio rural antes de ingressar no lote, tendo o conhecimento necessário para lidar com a terra e vocação agrícola. Questiona-se se nos lotes em que ocorreram as evasões os proprietários possuíam essa vocação ou experiência, dando margem a pesquisas futuras.

Em relação a renda, os moradores foram questionados se os valores seriam originados por atividades desempenhadas no lote. Os resultados dessa questão são apresentados pelo Gráfico 01:

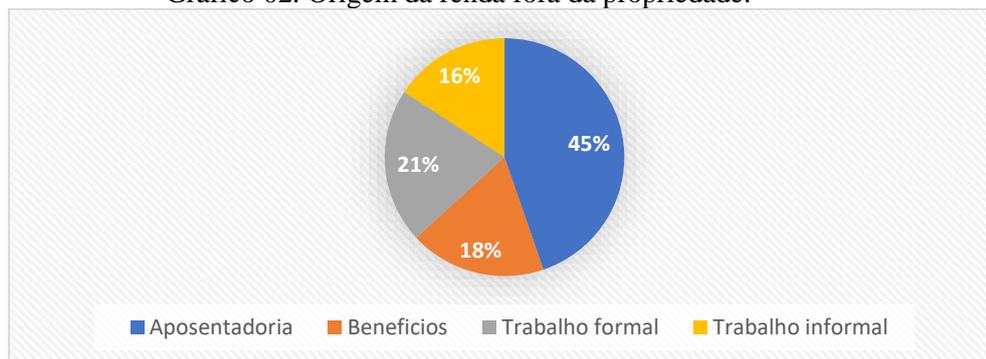
Gráfico 01. Renda advinda do lote.



Fonte: Resultados da pesquisa (2018)

Apenas um número mínimo de produtores sobrevive atualmente da renda gerada exclusivamente por atividades agropecuárias executadas nos lotes, tendo a maioria dos produtores (82%) buscado algum tipo de fontes externa de receitas. A origem dessa renda é revelada no Gráfico 02:

Gráfico 02. Origem da renda fora da propriedade.

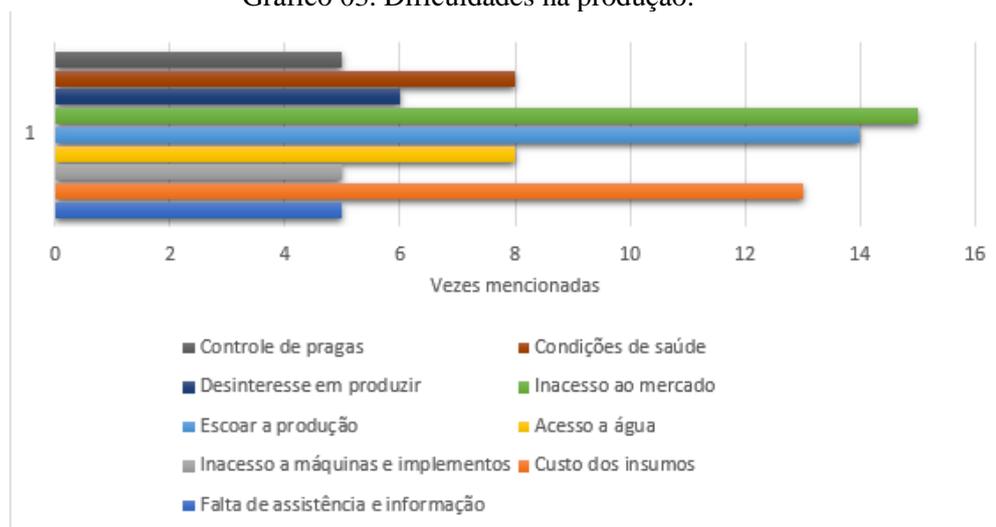


Fonte: Resultados da pesquisa (2018)

A aposentadoria e benefícios sociais são fontes de renda extra propriedade recorrentes nos lotes, estando presente em 63% das famílias. Porém, esses benefícios não descaracterizam a importância dos valores gerados pela terra no sustento da família, pois tratam-se de direitos adquiridos. Entretanto, em alguns lotes esses valores acabam se tornando a principal receita da propriedade, visto o elevado número de pessoas com idade avançada que residem no local. Observa-se ainda que 37% dos moradores optam por buscar emprego fora do lote para complementarem a renda da família.

Quando questionados sobre os motivos que os levam a sair da propriedade em busca dessa renda, ou ainda, as dificuldades encontradas na produção na Agrovila, os entrevistados responderam conforme o Gráfico 03, sendo permitido mais de uma resposta para a questão:

Gráfico 03. Dificuldades na produção.



Fonte: Resultados da pesquisa (2018)

Os grandes empecilhos citados para produzir na Agrovila de Vila Formosa segundo seus moradores, encontram-se na dificuldade de acessar o mercado para vender os produtos e na falta de um meio de transporte para escoar a produção, já que poucos possuem veículo próprio. Alguns produtores relataram utilizar-se até do transporte público regular (ônibus) para

fazer com que seus produtos cheguem até seus clientes. Durante a entrevista, mencionou-se a existência de uma camionete cedida pela prefeitura no início do projeto para suprir essa necessidade, porém os custos altos de combustível e manutenção e ainda, divergências quanto a utilização entre os produtores inviabilizaram seu uso.

Através de relatos durante as entrevistas, e posteriormente em pesquisa em sites oficiais da administração de Dourados, descobriu-se que em tentativas de estimular a produção na Agrovila e fomentar a geração de renda através de criação de canais de vendas, a Prefeitura e a AGRAER desenvolveram no local alguns projetos, tais como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que comprava dos produtores familiares produtos destinados às escolas e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), onde alimentos eram adquiridos pela prefeitura para a formação de estoques estratégicos e distribuição para a população em maior vulnerabilidade social.

Ambos os projetos porém não tiveram grande adesão no local por diversos fatores, dentre eles a burocracia envolvida nos processos, a falta de diversidade de produtos para serem entregues, grandes volumes de um tipo só de alimento e o preço baixo pago por eles que muitas vezes não compensava a venda por esse canal, além de relatos de tentativas de burlar regras por parte alguns produtores.

O custo dos insumos necessários para produzir no campo também foi citado pelos produtores quando questionados acerca de suas dificuldades, assim como a implantação de redes de irrigação. As condições de saúde também aparecem nessa pesquisa e podem ser explicadas pelo fato de uma parcela dos produtores já serem idosos ou estarem chegando perto dessa faixa etária. Muitos deles desenvolveram ao longo da vida atividades braçais e penosas no campo, resultando em limitações físicas atuais.

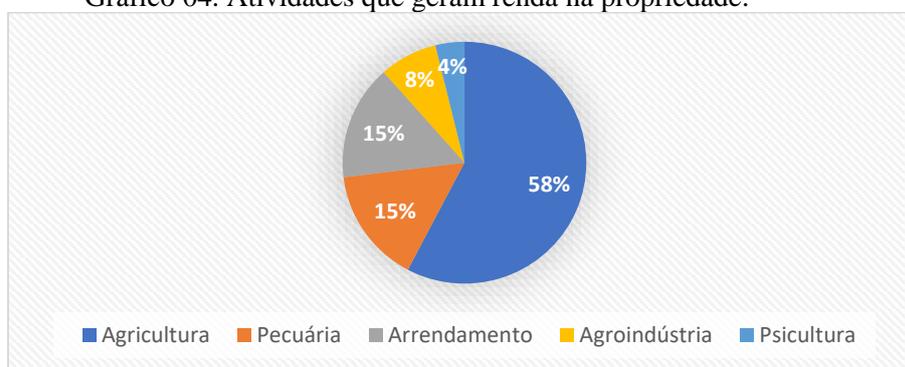
Ainda, alguns produtores declararam não terem nenhum interesse em trabalhar na terra, apesar de morarem no assentamento. Quando questionados, eles alegam que preferem apenas morar no local e desempenhar atividades em empresas ou para terceiros, não tendo atração pela agricultura ou pecuária. Essas declarações se mostraram preocupantes, abrindo margem para questionar-se se essa seria uma das causas de insucesso identificados em projetos de assentamentos brasileiros.

A falta de assistência técnica e a dificuldade de controlar pragas também foram lembradas como dificuldades relevantes. O acesso restrito a máquinas e implementos para o preparo e manutenção de lavouras também foi citado pelos produtores como dificuldade na

hora de produzir. Vale salientar porém que durante a pesquisa constatou-se que a Agrovila dispõe de um trator com operador e alguns dos principais implementos necessários para a atividade na terra como grade niveladora, arado subsolador, canteiradeira e carreta de madeira cedidos pela prefeitura. Os moradores precisam arcar com o óleo diesel gasto durante o serviço solicitado.

Aos produtores que declararam gerar renda (total ou parcial) através da propriedade, foram questionadas quais atividades eram desempenhadas nos lotes, conforme demonstra o Gráfico 04:

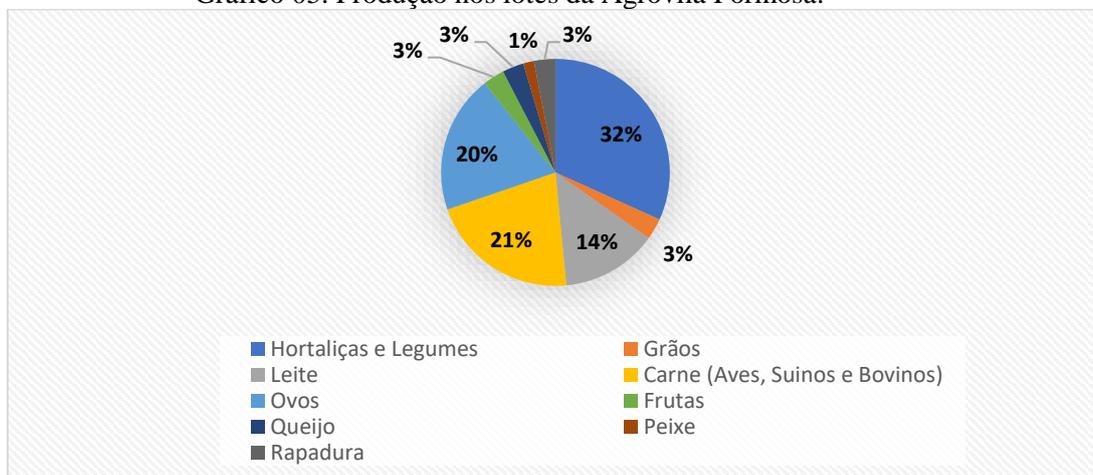
Gráfico 04. Atividades que geram renda na propriedade.



Fonte: Resultados da pesquisa (2018)

Desse grupo, 58% declararam que essa renda origina-se de atividades na agricultura, carro chefe do local. A pecuária, predominantemente leiteira, é responsável por gerar valores em 15% dos lotes, o arrendamento de terras gera renda a 15% dos moradores e 8% responsabilizaram a agroindústria por suas receitas. A psicultura foi citada em 4% do total de moradores. No que se refere aos principais produtos produzidos na Agrovila, destaca-se os demonstrados no Gráfico 05:

Gráfico 05. Produção nos lotes da Agrovila Formosa.



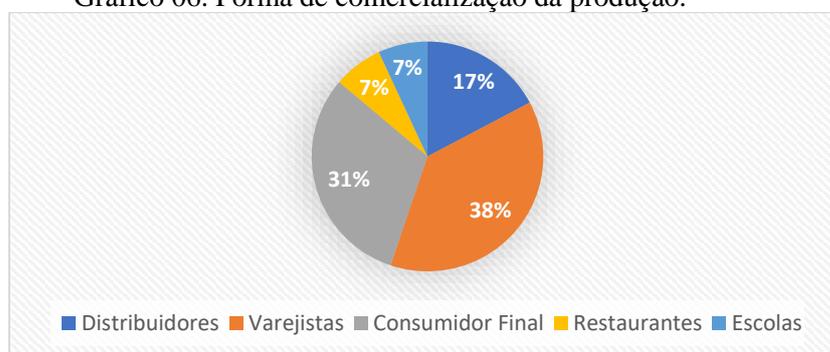
Fonte: Resultados da pesquisa (2018)

A produção de legumes e hortaliças se destaca diante das demais atividades, sendo a produção de alface, repolho, folhas verdes, mandioca e abóbora as mais comuns. A produção de carnes está presente em 21% dos lotes em criações de aves, bovinos ou suínos, não sendo necessariamente os três tipos encontrados em todos os lotes citados. Essa produção porém é voltada para o consumo próprio, não existindo comércio de carne no local. A produção de ovos caipiras acontece em 20% das propriedades e 14% delas produzem leite. Em 3% das propriedades são produzidas frutas, rapadura, queijo e grãos. Peixes são produzidos em 1% das propriedades.

Quando questionados sobre o consumo dos produtos produzidos no local, a resposta foi unânime: 100% das famílias consomem o que é colhido e/ou fabricado nos lotes. Percebe-se através desse dado que apesar de alguns moradores não produzirem para a venda e geração de receita, todos produzem algum alimento para sua sobrevivência, tendo o projeto obtido sucesso no que diz respeito a proporcionar meio de subsistência aos assentados.

A comercialização dos produtos nos lotes que vendem a produção é realizada conforme mostra o Gráfico 06:

Gráfico 06. Forma de comercialização da produção.



Fonte: Resultados da pesquisa (2018)

Os distribuidores e varejistas de hortifrutigranjeiros da cidade de Dourados e consumidores finais das vilas vizinhas e do próprio local são os grandes responsáveis pela compra da produção gerada na Agrovila. Ainda, a entrega em restaurantes e em escolas para merenda escolar foram oportunidades encontradas por alguns produtores para escoar sua produção. As feiras livres da cidade entretanto, não foram citadas pelos respondentes como clientes de suas mercadorias.

Os produtores foram questionados também acerca de alguns fatores relevantes para obter-se um desempenho satisfatório na propriedade rural, tais como o acesso e participação em cursos de capacitação, assistência técnica, associação, políticas públicas e a falta desses incentivos. O Quadro 04 registra a percepção dos assentados a respeito desses aspectos:

Quadro 04. Aspectos relevantes para o assentamento.

<b>PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E PALESTRAS DE CAPACITAÇÃO RURAL</b>			
Sim		Não	
74%		26%	
<b>PARTICIPAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO</b>			
PRONAF	PAA	PNAE	Nenhum
30%	19%	12%	39%
<b>ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>			
SENAR	AGRAER	EMBRAPA	Nenhum acesso
43%	31%	12%	14%
<b>ASSOCIADOS NA AGROFORM</b>			
Sim		Não	
84%		16%	
<b>PERCEPÇÃO DE FALTA DE INCENTIVOS</b>			
Sim		Não	
74%		26%	

Fonte : Resultados da pesquisa (2018)

Quando questionados sobre terem participado de cursos e capacitações na área rural, 74% dos entrevistados declararam que sim, e 26% responderam nunca terem tido oportunidade ou interesse. Alguns produtores destacam que esses cursos e palestras oferecidos por órgãos públicos muitas vezes são superficiais, dando noções básicas de diversas atividades porém sem aprofundar o assunto ou profissionalizar o cidadão. Ainda, muito dos temas trabalhados em eventos não são de fato relevantes para agregar conhecimento na atividade desempenhada no lote, desestimulando os produtores a participar.

A participação dos moradores em programas de políticas públicas de incentivo para melhorias nos lotes já foi discutida anteriormente em relação às alternativas oferecidas aos produtores para escoamento da produção. Questionados especificamente quanto a sua participação em algum desses programas, tem-se que 39% dos assentados nunca utilizaram tais programas, número considerado elevado visto que estes objetivam atingir justamente o agricultor familiar. Em contrapartida 30% dos moradores já utilizaram o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), 19% participaram do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e 12% cadastrou-se no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Vale salientar que alguns produtores participaram de todos esses programas, não sendo necessário optar por um só.

Em diálogo com os moradores, constatou-se que o PRONAF é o programa tido como mais eficaz diante das experiências pessoais de cada entrevistado. Através dele, muitos produtores conseguiram adquirir ferramentas, materiais e maquinários necessários para possibilitar o manejo de seus produtos e/ou construir, ampliar ou modernizar as estruturas

necessárias para seu trabalho.

Em relação a assistência técnica, questionou-se então aos assentados se estes já tiveram esse tipo de atendimento no lote proporcionado por órgãos públicos ou privados. Percebe-se que apenas 14% dos moradores não tiveram a oportunidade de obter assistência ou não quiseram ser atendidos durante a existência da Agrovila. Os demais citam o SENAR (43%), a AGRAER (31%) e a EMBRAPA (12%) como principais prestadores desses serviços no local. Atualmente, alguns produtores estão sendo acompanhados pelo SENAR.

Sobre a validade dessa assistência e os benefícios trazidos para a propriedade através dela, os moradores citaram como relevantes a aprendizagem de técnicas de manejo e processamento da produção, técnicas de gestão da propriedade e redução de desperdícios. Já aqueles que dispensaram a assistência alegam não se sentirem confortáveis em revelar suas finanças ou problemas e dificuldades da propriedade, visto que não sabem o que os técnicos podem fazer com essas informações e ainda, não se consideram aptos a aprender algumas técnicas diante do baixo nível de escolaridade.

Os moradores da Agrovila de Vila Formosa fundaram ainda em 1999 a sua Associação, denominada Associação dos Produtores da Agrovila Formosa – AgroForm, necessária para a legalização do local e obtenção de recursos. Atualmente, fazem parte da Associação 84% dos moradores, enquanto que 16% não a frequentam. Quando questionados sobre os motivos que os levaram a associar-se e os benefícios obtidos através da Associação, os produtores tem a percepção que ao associarem-se obtém-se mais voz perante os órgãos públicos na hora de reivindicar melhorias para a Agrovila. Ainda, o acesso a trator e implementos possuídos pela associação é um grande motivador de participação. Os projetos de escoamento e produção que eventualmente acontecem também motivam os moradores a associarem-se.

A AgroForm porém foi bastante criticada pelos entrevistados no que diz respeito ao seu funcionamento e administração ao longo dos anos, estando hoje quase que desativada. Divergências quanto a sua coordenação e a baixa participação dos moradores nas reuniões desmotivaram a continuidade de diversas propostas de projetos.

No que diz respeito a percepção de falta de incentivos para o assentamento por parte da Prefeitura e de órgãos governamentais os produtores tiveram opiniões divergentes; 26% dos produtores afirmam perceber estes incentivos, enquanto 74% alegam que estes não chegam ou são insuficientes.

A manutenção da infraestrutura da Agrovila foi o aspecto que segundo os entrevistados necessita de mais atenção por parte dos órgãos públicos. Uma disponibilidade maior de máquinas e implementos e o acesso a insumos necessários para a produção também tiveram destaque. Projetos de escoamento, abertura de mercado, meios de irrigação e assistência técnica também foram cobrados pelos produtores. Em contrapartida, alguns moradores alegaram que órgãos públicos já tentaram implantar inúmeros projetos e prestar assistência na Agrovila, mas estes tem pouca adesão e encontram resistência por parte de alguns moradores, que não se interessam em participar ou se dedicarem as oportunidades propostas pelo Estado. Outros projetos se mostram arriscados financeiramente, fazendo com que alguns produtores tenham receio de envolver-se.

Em relação a composição da família, durante a pesquisa constatou-se que todos os assentados entrevistados possuem filhos e estes em sua maioria (52%), ainda residem nos lotes. Quando questionados sobre a possibilidade de sucessão nessas propriedades, 58% dos produtores afirmaram que não existe essa perspectiva da permanência da geração futura no lote. Um fator que contribui para esse contexto é o fato de muitos adolescentes deixarem a casa dos pais após o término do Ensino Médio para trabalhar e/ou cursar o Ensino Superior, ficando a pelo menos 50km de distância do local e acabam por não retornar quando concluem o curso, fixando residência na cidade na procura de estabilidade financeira. Parte dos entrevistados declararam que veem um futuro sem oportunidades de crescimento para os jovens na Agrovila. Esse cenário se mostra preocupante para o assentamento, visto que grande parte de seus moradores já possuem idade avançada e há uma grande evasão de jovens do local.

Por fim, os produtores foram questionados se estavam satisfeitos com a vida que construíram no lote ao longo dos anos. Os resultados estão contidos no Gráfico 07.

Gráfico 07. Satisfação quanto a vida no lote.



Fonte: Resultados da pesquisa (2018)

Apesar das dificuldades e limitações expostas durante a pesquisa, 84% dos produtores declararam que se sentem felizes e satisfeitos com a vida conquistada no lote e que não se vêem

morando em outro local, enquanto que a parcela de insatisfeitos alega a falta de infraestrutura e a distância da cidade de Dourados como principais motivos para tal insatisfação.

Os moradores citam ainda a chegada ao lote como um ponto de virada em suas vidas, já que a partir desse momento, puderam estabilizar-se e proporcionar á família um futuro melhor.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise de como vivem os atuais moradores do projeto municipal de reforma agrária Agrovila de Vila Formosa, localizado na cidade de Dourados-MS. A entrevista com perguntas abertas e fechadas permitiu retratar o perfil dos assentados e seu relacionamento com o lote que lhes fora antes cedido.

Percebe-se que a maioria dos chefes dos lotes são homens adultos, com baixo índice de escolaridade e com faixa de renda familiar em torno de 02 a 06 salários mínimos. Evidenciou-se que é possível sim obter exclusivamente de atividades desempenhadas a partir do lote a renda necessária para garantir a subsistência das famílias, porém essa não é a realidade da maioria dos assentados, que buscam outros meios de obtenção de renda que nada tem a ver com o lote. As principais justificativas para tal cenário se deram principalmente pela falta de meio de transporte para escoar a produção até a cidade e falta de acesso ao mercado, não tendo segundo os produtores, quem compre seus produtos. Além disso, o alto custo dos insumos, dificuldade de acesso a irrigação e condições de saúde do trabalhador contribuem significativamente para a busca de outras fontes de receita.

A questão da evasão mostrou-se relevante para a pesquisa, visto que mais da metade dos moradores atuais não são aqueles contemplados originalmente no projeto e o local conta ainda com parte de suas propriedades vazias. Essa realidade dá margem a interpretações sobre o que levaram as pessoas a deixarem o local, como a falta de recursos para a produção, o desinteresse em viver no campo e ainda, os motivos de participarem de um projeto de assentamento se não possuem vocação agrícola. A baixa perspectiva de sucessão na propriedade põe em dúvida o futuro desse projeto de reforma agrária.

Dada à importância do assunto, torna-se necessário a criação de formas de incentivo à permanência e à produção nos lotes, visto que apesar das dificuldades enfrentadas pelos moradores, a implantação da Agrovila oportunizou geração de renda, e colaborou com a fixação dessas famílias no campo.

O êxodo rural diminuiu na região e houve uma diversificação na oferta de produtos hortifrutigranjeiros na cidade. Políticas públicas de incentivo a agricultura familiar e o atendimento das necessidades das famílias não só no que diz respeito a produção, mas também no âmbito social e familiar juntamente com a reestruturação da associação dos produtores podem contribuir para a permanência das famílias no lote. Além disso, promovem o desenvolvimento do local e estimulam a geração de renda a partir de atividades desempenhadas

nas propriedades.

Por fim, entende-se que o propósito inicial da pesquisa de conhecer a realidade da geração de renda dos assentados em Vila Formosa foi alcançado, porém diante da riqueza do tema explorado, propõem-se a continuidade de estudos acerca do relacionamento da implantação de assentamentos com o fomento da agricultura familiar e produção de alimentos e ainda a possível contribuição que a criação e manutenção de associações pode proporcionar para o desenvolvimento desses locais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AIRES, C. H. L.; SALAMONI, G. Agricultura familiar e as relações sociais de trabalho: um estudo sobre a pluriatividade na Vila Freire–Cerrito–RS. **Geografia Ensino & Pesquisa**, v. 17, n. 1, p. 41-54, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/index.php/geografia/article/view/8738>>. Acesso em: 15 jun. 2018.
- BERGAMASCO, S. M.; NORDER, L.A.C. **O que são assentamentos rurais**. São Paulo: Brasiliense, 1996. 88p.
- BRASIL. **Estatuto da Terra: Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964**. Brasília, 1964.
- CAMACHO, R. S. A histórica concentração fundiária do Brasil: Estudo de caso do município de Paulicéia/SP. **Revista Geografia em Questão**. Marechal Candido Rondon, v. 4, n. 1, p. 43-60, 2011.
- CARVALHO, L. H. A concentração fundiária e as políticas agrárias governamentais recentes. **Revista IDeAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 395-428, 2010. Disponível em: <<file:///C:/Users/aurel/Downloads/DialnetAConcentracaoFundiarriaEAsPoliticAsAgrariasGove rnam-4059810.pdf>>. Acesso em: 11 abr. 2018.
- COSTA, F. S. M.; AGUIAR, N. S. **Reforma Agrária no Brasil via mercantilização ou democratização fundiária**. Natal, 2010. Disponível em: <<http://www.cchla.ufrn.br/cnpp/pgs/anais/Artigos%20REVISADOS/REFORMA%20AGR% C3%81RIA%20NO%20BRASIL%20VIA%20MERCANTILIZA% C3%87% C3%83O%20U%20DEMOCRATIZA% C3%87% C3%83O%20FUNDI% C3%81RIA.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2018.
- DIAS, M. M. Extensão rural para agricultores assentados: uma análise das boas intenções propostas pelo "serviço de ates" . **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 21, n. 3, p. 499-543, 2004. Disponível em: <[https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/Uma+analise+das+boas+intencoes+propo stas+pelo+Servico+ATES\\_000fcupngip02wx5eo0a2ndxyj63420u.pdf](https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/Uma+analise+das+boas+intencoes+propo stas+pelo+Servico+ATES_000fcupngip02wx5eo0a2ndxyj63420u.pdf)>. Acesso em: 07 mai. 2008.
- FERNANDES, J. M. **A sustentabilidade na Cooperoeste: desafios da autogestão**. 2013. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco.
- FREIRE, A. R. C. **A terra e sua função social**. 2011. Disponível em: <[https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id\\_dh=5911](https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=5911)>. Acesso em: 08 mai. 2018.
- FURTADO, R., FURTADO, E. **A intervenção participativa dos atores-INPA: uma metodologia de capacitação para o desenvolvimento local sustentável**. Brasília: IICA, 2000. 180p
- GABOARDI JUNIOR, A. A importância da produção na agricultura familiar para a segurança alimentar. In: 2ª Jornada da Questão Agrária e Desenvolvimento, 2013, Curitiba, **Anais Eletronicos...**, Curitiba: UFPR. Disponível em: <<http://www.jornadaquestaoagraria.ufpr.br/trabalhos/uploads/trabalho2ujornada.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIRARDI, E. P.; FERNANDES, B. M. A luta pela terra e a política de assentamentos rurais no Brasil: a Reforma Agrária conservadora. **Agrária**, São Paulo, n. 8, p. 73-98, 2008. Disponível em: <file:///C:/Users/aurel/Downloads/157-306-1-SM.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2018.

GUEDES, S. N. R.; FLEURY, R. R.; BENEVENTI, V. A. Reforma Agrária e Concentração Fundiária: Uma Análise Dessa Relação À Luz de 25 Anos de Políticas de Reforma Agrária No Brasil. In: CONGRESSO SOBER, 53., 2015, João Pessoa, **Anais Eletrônicos...**, João Pessoa: UFPB. Disponível em: < http://icongresso.itarget.com.br/tra/arquivos/ser.5/1/4328.pdf>. Acesso em 22 mai. 2018.

IBGE. **Censo Agropecuário 2006**: Agricultura Familiar. Primeiros resultados. Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Rio de Janeiro: MDA/MPOG, 2006.

INCRA. **Assentamentos**. 2018. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/assentamento> Acesso em 20 mai 2018.

LEITE, S. Seis comentários sobre seis equívocos a respeito da reforma agrária no Brasil. **Revista Nera**, Presidente Prudente, n. 9, p. 144-158, 2006. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/revistas/09/Leite.pdf>. Acesso em: 20 mai 2018.

MANIGLIA, E.; WOLFF, A. C. Cinquenta anos de Estatuto da Terra: políticas governamentais de acesso à terra e a reforma agrária no brasil. In: VI Simpósio sobre Reforma Agrária e Questões Rurais, 06., 2014, Araraquara, Anais Eletrônicos... Araraquara: UNIARA. Disponível em: < [http://www.uniara.com.br/legado/nupedor/nupedor\\_2014/Arquivos/01/1B/6\\_Elisabete%20Maniglia.pdf](http://www.uniara.com.br/legado/nupedor/nupedor_2014/Arquivos/01/1B/6_Elisabete%20Maniglia.pdf)>. Acesso em: 01 jun 2018.

MAPA. **O que é agricultura familiar**. 2016. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/o-que-%C3%A9-agricultura-familiar>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

MARTINS, J. S. **Reforma agrária: o impossível diálogo**. São Paulo: EdUSP, 2004. 173p.

MATTEI, L. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 45, n. 5, p. 83-92, 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/aurel/Desktop/500-1042-1-SM.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2018.

MIRALHA, W. Questão agrária brasileira: origem, necessidade e perspectivas de reforma hoje. **Revista Nera**, Presidente Prudente, n. 8, p. 151-172, 2006. Disponível em: <file:///C:/Users/aurel/Downloads/1445-4199-1-PB.PDF><. Acesso em: 20 mai. 2018.

OLIVEIRA, A. U. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 185-206, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a15.pdf>>. Acesso em: 11 abr. 2018.

OLIVEIRA, A. U. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo, SP: Labor Edições, 2007. 184p.

ONU. **Agricultura familiar é vital para segurança alimentar e desenvolvimento sustentável global**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/agricultura-familiar-e-vital-para-seguranca-alimentar-e-desenvolvimento-sustentavel-globais-diz-fao/>>. Acesso em: 03 jun. 2018.

PALMEIRA, M. Modernização, Estado e Questão agrária. **Estudos avançados**, São Paulo, v.

3, n. 7, p. 87-108, 1989. Disponível em: ><http://www.scielo.br/pdf/ea/v3n7/v3n7a06.pdf><. Acesso em: 12 abr. 2018.

PODELESKI, O. S. Lei de Terras de 1850. **Revista Santa Catarina em História**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 47-58, 2010. Disponível em: <[file:///C:/Users/aurel/Downloads/182-1485-2-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/aurel/Downloads/182-1485-2-PB%20(1).pdf)>. Acesso em: 15 jun. 2018.

PRADO JUNIOR., C. **A questão agrária no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000. 190p.

PRADO JUNIOR, C. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979. 188p.

ROSA, L. A. B. **Agricultura familiar em assentamentos rurais: O caso do município de Tamarana - PR**. Tese (Doutorado em Agronomia) – Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Universidade de Londrina. Londrina, 2009.

SAVOLDI, A.; CUNHA, L. A. Uma abordagem sobre a agricultura familiar, PRONAF e a modernização da agricultura no sudoeste do Paraná na década de 1970. **Revista Geografar**, v. 5, n. 1, 2010. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/geografar/article/viewFile/17780/11607>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

SILVA, F. A. C. et al. Avaliação dos impactos dos serviços de Assistência Técnica, Social e Ambiental - ATEs prestados aos assentamentos de reforma agrária do município de Porto Acre, Acre. In: CONGRESSO SOBER, 55., 2017, Santa Maria, **Anais Eletrônicos...**, Santa Maria: UFSM. Disponível em: < <http://icongresso.itarget.com.br/tra/arquivos/ser.7/1/8107.pdf>>. Acesso em 29 mai. 2018.

SILVA, M. G.; DIAS, M. M.; Relações e estratégias de (des) envolvimento rural: políticas públicas, agricultura familiar e dinâmicas locais no município de Espera Feliz (MG). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, n. 2, p. 229-248, 2014. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/resr/v52n2/02.pdf><. Acesso em: 15 jun. 2018.

SEAD. **Agricultura familiar do Brasil é 8ª maior produtora de alimentos do mundo**. 2018. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/agricultura-familiar-do-brasil-%C3%A9-8%C2%AA-maior-produtora-de-alimentos-do-mundo>>. Acesso em 08 jun. 2018.

STEDILE, J. P. **A questão agrária no Brasil: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000**. São Paulo: Expressão Popular, 2013. 240 p.

STEDILE, J. P. **A questão agrária no Brasil: interpretações sobre o camponês e o campesinato**. São Paulo: Expressão Popular, 2016. 359 p.

**APÊNDICE I – ROTEIRO PARA ENTREVISTA****ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM OS MORADORES DA AGROVILA FORMOSA**

- 1) Idade: \_\_\_\_\_ anos
  
- 2) Sexo:  
 Masculino    Feminino
  
- 3) Escolaridade: \_\_\_\_\_
  
- 4) A quanto tempo você e sua família residem na Agrovila Formosa? \_\_\_\_\_ anos
  
- 5) Qual era sua atividade antes de morar no Assentamento?
  
- 6) Quantas pessoas residem no lote? \_\_\_\_\_ pessoas
  
- 7) De que forma sua família conseguiu residir no lote?  
 contemplado pela prefeitura no projeto original  
 comprado com o dono anterior  
 alugado/arrendado
  
- 8) O que sua propriedade significa pra você?  
 é um patrimônio da minha família  
 é minha ferramenta de trabalho / sustento  
 um bem que posso vender a qualquer momento
  
- 9) Qual é a renda média da família?  
 menor ou igual a 01 salário mínimo ( R\$954,00)  
 de 01 a 02 salários mínimos (R\$955,00 a R\$2862,00)  
 de 02 a 04 salários mínimos (R\$2863,00 a R\$3816,00)

de 04 a 06 salários mínimos (R\$3816,00 a R\$5724,00)

acima de 06 salários mínimos (R\$5725,00)

10) Em relação ao uso da terra, ela gera renda para o sustento da família?

sim, totalmente

sim, parcialmente: \_\_\_\_\_ %

não

11) Se sim, na forma de qual atividade?

agricultura

pecuária

arrendamento

outro. Qual? \_\_\_\_\_

12) Como você iniciou a vida com o trabalho na agricultura/pecuária? Já realizou algum curso de capacitação?

13) O que você produz?

hortaliças e legumes

carne (gado, suínos, aves)

grãos

ovos

leite

outros \_\_\_\_\_

14) Você consome o que produz?

15) Quem trabalha na sua propriedade?

Somente família

Empregados assalariados

Terceiros em caso de arrendamento

16) Já participou de algum programa de política pública para melhorias em sua propriedade? Qual? ( Pronaf, DAP, etc).

17) Possui algum tipo de financiamento ? Qual? Consegue paga-lo com a renda da propriedade?

18) Como é realizada a comercialização dos produtos?

19) Tem filhos? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_ Eles residem no lote? \_\_\_\_\_

20) Existe a expectativa de permanência futura no lote por seus sucessores?

21) Existe na família, renda advinda de atividades executadas fora da propriedade?

( ) sim

( ) não

22) Se sim, quais?

( ) trabalho assalariado formal

( ) trabalho assalariado informal

( ) benefícios governamentais

( ) aposentadoria

( ) outro . Qual? \_\_\_\_\_

23) Quais as principais dificuldades encontradas em relação ao desenvolvimento de atividades no lote?

( ) falta de assistência e informação

( ) falta de insumos (sementes, adubos, etc)

( ) inaccesso a máquinas e implementos

( ) dificuldade de acesso á água

( ) dificuldade de escoar a produção

( ) inaccesso ao mercado

( ) desinteresse quanto a atividades agropecuárias

( ) condições físicas não favoráveis

( ) outro. Qual? \_\_\_\_\_

- 24) Na sua opinião, falta incentivo por parte da prefeitura para o desenvolvimento da Agrovila? Em qual aspecto?
- 25) Você faz parte de uma ou mais organizações da agricultura familiar como cooperativa ou associação? Por quê?
- 26) Você recebe assistência de técnicos rurais? De quais instituições? Essa assistência é proveitosa? Por quê?
- 27) Você está satisfeito com a vida na propriedade?

**OBRIGADA!**